Marsone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.934, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da Lei nº 6701, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito especial no montante de R$ 11.765,40 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	**EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
08.244.015.1202	TRABALHO SOCIAL - PRÓ-MORADIA FGTS	
4.4.90.92.00.00.00.00.1509	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 11.765,40

Art. 2° Servirá de recurso ao crédito aberto no artigo 1°, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	**EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
08.244.015.1169	TRABALHO SOCIAL - PRÓ-MORADIA - FGTS	
4.4.90.39.00.00.00.00.1509	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 11.765,40

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2013.

TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL